

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – IBIRITÉ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público - Nº 001/2006



A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas, através da **REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, para provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista de Educação Básica e Auxiliar de Serviço de Educação Básica, nos termos da **Leis nº 15.293** de 05/08/2004 e nº **15.784** de 27/10/05, nota técnica nº **02/2005-SEPLAG**, Decreto Estadual nº 42.899 de 17/09/2002, legislação complementar e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento inicial são os constantes do **ANEXO I** deste Edital.

1.2 O Cronograma de Concurso é o constante do **ANEXO III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.3 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso serão: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, mural de avisos da sede da **Fundação** e site: www.reisauditores.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

1.4 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão de Concurso instituída pela **Portaria Nº 05/2006** da Fundação Helena Antipoff, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em **20/07/2006**, com a supervisão da Secretaria de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O Regime Jurídico adotado pela Fundação Helena Antipoff é o Estatutário, nos termos da art. 1º da Lei 10.254, de 20/07/1990 e art. 47 do Decreto 43.439 de 17/07/2003.

2.2 Local de Trabalho: Sede da Fundação Helena Antipoff em Ibirité/MG, à Av. São Paulo 3996 - Vila Rosário.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.

3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5 - Possuir, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.6 - Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente.

3.7 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo.

3.8 - Não ter sido demitido por decisão em Processo Administrativo.

3.9 - Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.

3.10 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – PRESENCIAL:

a) **LOCAL:** Biblioteca Comunitária da Fundação Helena Antipoff, com endereço à Av. São Paulo, nº 3996 – Vila Rosário – na cidade de IBIRITÉ, Estado de Minas Gerais.

b) **Período: 07 a 18/08/2006, exceto sábados, domingos e feriados.**

c) **Horário:** 09h às 12h e 13h às 17h.

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1.1.1 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição. **O pagamento deverá ser promovido no ato da inscrição.**

b) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal.

4.1.1.2. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador, deverá assinar documento, no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

4.1.1.3- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

4.3 - VIA INTERNET:

4.3.1- As inscrições poderão ser efetuadas através da Internet mediante o preenchimento e transmissão dos dados do Formulário de Inscrição, no site www.reisauditores.com.br

4.3.2- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados pertinentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3.3- Período: de **04** a **18/08/2006**. As inscrições serão aceitas no site indicado somente até às 17 horas do dia **18/08/2006** (**horário oficial de Brasília/DF**).

4.3.4- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia **21/08/2006 no horário de expediente bancário**, em qualquer banco, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, devendo o candidato guardar o comprovante de pagamento para qualquer eventualidade.

4.3.5- Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.3.6- As inscrições efetuadas pela Internet somente serão aceitas após a confirmação, pelo Banco, do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.7- Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.3.8- A Reis & Reis Auditores Associados e a Fundação Helena Antipoff não se responsabilizam pelas inscrições realizadas via internet não recebidas, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.3.9- - Das vagas previstas no **Anexo I**, 10% (dez por cento) são destinadas a candidatos portadores de deficiência, nos termos do Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei 11.867 de 28/07/95 e Decreto 3.298, de 20/12/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

4.3.10- Após efetuar inscrição, o candidato deve enviar Laudo Médico citado no subitem **4.3.11** por SEDEX, ou protocolar junto à Empresa Reis e Reis Auditores Associados - Concurso Público da Fundação Helena Antipoff, Rua da Bahia, 1004 Cj 904 – Centro – Belo Horizonte, CEP 30.160-011. O Laudo Médico deverá dar entrada no endereço indicado em até 3 (três) dias úteis após o último dia das inscrições.

4.3.11- O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não enviar, no prazo previsto, o Laudo Médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.3.12- Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.3.13- Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.3.14- As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3.15- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.3.16- Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.3.17- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.3.18- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3.19- Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.4.1 O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos;

4.4.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva dos responsáveis pela realização do concurso.

4.4.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;

4.4.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, condicional ou extemporânea.

4.4.5 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos;

4.4.6 O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - Em consonância com a Lei Estadual N.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999, o candidato que pretender a isenção da taxa de inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1- requerimento, devidamente assinado, solicitando a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nele declarando que está desempregado, não possui nenhuma forma de remuneração e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família,

respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;

5.1.2 cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), nela constando foto, assinatura e identificação do candidato, bem como contrato de trabalho com baixa do último emprego e folha seguinte dessa baixa e/ou, se servidor público exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato publicado no órgão oficial;

5.1.3 cópia do documento de identidade e CPF.

5.2- Os requerimentos de isenção da taxa de inscrição deverão ser entregues, pessoalmente ou através de procurador, no mesmo local, data e horário onde serão realizadas as inscrições: à Av. São Paulo, 3996 – Vila Rosário em IBIRITÉ/MG.

5.3- O candidato poderá obter o resultado do deferimento ou indeferimento de seu pedido pelo site www.reisauditores.com.br ou pelo telefone **(31) 3213-0060**.

6 – DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo 40 (quarenta) questões e Prova Prática.

6.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada cargo são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

6.3 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os cargos e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

6.3.1 A cada prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.

6.3.2- a classificação geral dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos em cada prova;

6.3.3- no decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora;

6.3.4- Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **6.3.3**, deverá manifestar-se no

momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso;

6.3.5- Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinqüenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sendo eliminado o candidato que zerar qualquer uma das disciplinas contidas na prova.

6.4 - O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha de **TODOS OS CARGOS** é o constante do **ANEXO V** do presente edital.

6.5 - A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, previstas para os cargos de **Auxiliar de Serviços de Educação Básica, sendo: Marceneiro, Pedreiro, Serralheiro, Padeiro, Bombeiro Hidráulico e Motorista.**

6.5.1 - A Prova Prática para o cargo de **Motorista**, constará de prática de direção em veículo definido pela Comissão de Concurso e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

6.5.1.1 - A **Prova Prática para Motorista** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinqüenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Arrancar sem soltar o freio de mão;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Usar incorretamente os instrumentos do painel.

6.5.2- A Prova Prática para **MARCENEIRO, PEDREIRO, SERRALHEIRO, PADEIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO** constará de prática de manuseio de materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, constantes do **anexo VI deste Edital.**

6.5.2.1 - A Prova Prática para **MARCENEIRO, PEDREIRO, SERRALHEIRO, PADEIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinqüenta por cento) dos pontos.

6.5.3 – Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **MARCENEIRO, PEDREIRO, SERRALHEIRO, PADEIRO, MOTORISTA E BOMBEIRO HIDRÁULICO**, desde que aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, sendo convocados os primeiros colocados em número equivalente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste edital, de acordo com a classificação obtida.

7 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador de deficiência, ou não, deverá solicitá-las, por escrito, à **Empresa Organizadora do Concurso Público – Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia, 1004 – Cj 904 – CEP 30.160-011 – Belo Horizonte/MG**, até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

7.2 - As Provas Objetivas serão realizadas no dia **08/10/2006** em locais e horário(s) que serão divulgados no dia 18/09/2006, através dos sites www.fundacaohantipoff.mg.gov.br e www.reisaudidores.com.br.

7.3 - As provas serão aplicadas no município de **IBIRITÉ** e terão duração máxima de **04 (quatro)** horas, sendo das **9h às 13h**.

7.4 - O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, contendo a data, horário e local das provas, será entregue nos dias **03 e 04/10/2006**, no horário de 9h às 17h, na sede da Fundação Helena Antipoff, situada à Av. São Paulo, 3996 – Vila do Rosário em

Ibirité/MG, ou através do site www.reisauditores.com.br.

7.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado.

7.6 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição e de Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.7 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique.

7.9 - Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

7.10 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 7.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.11 - Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

7.12 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.13 - Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone

celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à Coordenação e devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.14 - É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas. Caso o candidato detenha o porte legal de arma, este deverá ser orientado a recolhê-la à Coordenação, a qual lhe será devolvida ao término das provas.

7.15 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.16 - Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

7.17 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.18 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida **01 (uma)** hora do início das mesmas.

7.19 - O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, após o final do tempo previsto para realização das provas, no subitem **6.2** e **7.3** deste edital.

7.20 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar com o item anterior.

7.21 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.22 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.23 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.24 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de

Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.25 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

7.26 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.27 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

7.27.1- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

7.27.2- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

7.27.3- utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

7.27.4- faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

7.27.5- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

7.27.6- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

7.27.7- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

7.27.8- descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.

7.27.9- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.27.10- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

7.27.11- Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

7.28 - Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

7.29 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

7.30 - A prova prática para os candidatos aprovados nos cargos descritos no item **6.5**, será realizada no município de Ibitiré às **08h** horas do dia **19/11/2006**.

7.31 - Estará afixada na sede da Fundação Helena Antipoff e disponível no site www.reisauditores.com.br, a partir do dia **14/11/2006**, a planilha indicando o local em que os candidatos se submeterão à Prova Prática.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 - A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.

8.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

8.2.1- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;

8.2.2- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português, quando houver;

8.2.3- Obtiver o maior número de pontos na Prova Prática, quando houver;

8.2.4- For o mais idoso;

8.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no órgão oficial dos poderes do Estado de Minas Gerais, e disponibilizado, em ordem de classificação para consulta dos candidatos nos endereços eletrônicos: www.reisauditores.com.br e www.fundacaohantipoff.mg.gov.br.

9 – DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos fundamentados perante a Reis e Reis Auditores, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, contra:

9.1.1- As inscrições,

9.1.2- Questões da Prova e Gabarito oficial correspondente, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;

9.1.3- Erros no resultado da Prova, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados, pelos candidatos na sede da **Reis e Reis Auditores Associados, situado à Rua da Bahia, 1004 - conj. 904 - Centro - Belo Horizonte/MG** ou na sede da **Fundação Helena Antipoff à Av. São Paulo, 3996 – Vila Rosário em Ibité/MG** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h e endereçados à Reis e Reis Auditores Associados, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.

9.3 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

9.7 A decisão relativa ao recurso será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e os Pareceres devidamente fundamentados ficarão disponíveis para os candidatos na sede Reis e Reis Auditores até a data de homologação deste Concurso.

9.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da Reis e Reis Auditores. Caso Contrário, ou seja, se não houver expediente normal da empresa, o período previsto, será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessa instituição.

9.9 A Reis e Reis Auditores Associados é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Fundação Helena Antipoff, através da Comissão Organizadora do Concurso.

10.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato da Presidente da Fundação Helena Antipoff.

10.3 - Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de **Avaliação de Desempenho Individual**.

10.4 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.5 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.

10.6 – A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF e a REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.7 - O candidato deverá manter junto à Seção de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.8 - A aprovação no Concurso Público não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, **obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos**, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

10.9 O candidato aprovado e classificado até o limite das vagas especificados no **Anexo I** deste Edital será nomeado, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória;

10.10 O candidato portador de deficiência, aprovado, será nomeado observada a sua classificação, considerando-se que entre cada **10 (dez)** nomeações (conforme especificadas no **(Anexo I)**), uma será destinada a esse candidato, até ser completada as vagas a ele reservada, durante o prazo de validade do concurso.

10.11 - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.12 - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

10.13 - O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.14 - No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

10.14.1- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;

10.14.2- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;

10.14.3-Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;

10.14.4-Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

10.14.5-Exames médicos, solicitados a critério da administração que permitam aferir que o candidato encontra-se **apto** para o cargo, através de Laudo Médico do serviço pericial oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

10.14.6- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

10.14.7- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

10.14.8- Fotocópia autenticada do Certificado

de Reservista, de isenção ou de dispensa. (se do sexo masculino);

10.14.9- Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;

10.14.10- Declaração de que nunca foi demitido por decisão em processo administrativo;

10.14.11- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

10.14.12- Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

10.14.13- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público da Fundação Helena Antipoff, pela Fundação e se necessário pelas Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão.

10.14.14-Também integra este Edital de Concurso Público o **Anexo III** (Cronograma de Concurso).

10.14.15- Todas as publicações referentes a este concurso estarão disponíveis na Internet, no endereço www.reisauditores.com.br, salvo por motivos de força maior.

10.14.16- Caberá a presidência da **FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF** juntamente com a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** a homologação do resultado final.

Ibirité, 21 de julho de 2006.

Irene de Melo Pinheiro
Presidente da Fundação Helena Antipoff

Comissão de Concurso Público

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Área de Conhecimento (Escolaridade/Qualificação Mínima Exigida)	Jornada de trabalho (semanal)	Vencimento Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
ASB – Faxineiro	24	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Vigia/Porteiro	25	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Marceneiro	02	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Pedreiro	02	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Eletricista	02	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Bombeiro Hidráulico	02	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB- Serralheiro	02	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Cantineiro	18	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB- Padeiro	02	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Hortigranjeiro	16	4ª Série do Ensino Fundamental	40h/s	410,50	20,00
ASB – Motorista	02	4ª Série do Ensino Fundamental acrescida da Carteira Nacional de Habilitação – CNH “B”	40h/s	410,50	20,00
PEB III – Língua Portuguesa	14	Superior Completo com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Língua Inglesa	06	Superior Completo com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Inglês.	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Língua Espanhola	02	Superior Completo com Licenciatura em Língua Portuguesa com habilitação em Espanhol	24h/s	667,50	30,00
PEB III – História	06	Superior Completo com Licenciatura Plena em História	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Geografia	06	Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Ed. Física	12	Superior Completo com Licenciatura Plena Educação Física	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Artes	04	Superior Completo com Licenciatura Plena em Artes	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Sociologia e Filosofia	02	Superior Completo com Licenciatura Plena e/ou habilitação para a disciplina de Sociologia e/ ou Filosofia	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Ensino Religioso	02	Superior Completo com Licenciatura Plena e/ou habilitação para a disciplina de Ensino Religioso	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Matemática	08	Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Ciências Biológicas	08	Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Física	03	Superior Completo com Licenciatura Plena em Física	24h/s	667,50	30,00
PEB III – Química	03	Superior Completo com Licenciatura Plena em Química	24h/s	667,50	30,00
PEB III – 1 a 4ª Série	32	Superior Completo com Licenciatura Plena em Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e séries Iniciais do Ensino Fundamental.	24h/s	667,50	30,00
EEB – Especialista de Educação Básica Nível I – Grau A	08	Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou Orientação Educacional	24h/s	771,91	35,00
TOTAL	213				

OBSERVAÇÃO:

- ASB = Auxiliar de Serviço de Educação Básica – Nível I – Grau A
- EEB = Especialista de Educação Básica – Nível I – Grau A
- PEB III = Professor de Educação Básica – Nível III – Grau A

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
28/07/2006	-	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff e nos sites www.reisauditores.com.br & fundacaohantipoff.mg.gov.br
01/08/2006	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
04 a 18/08/2006	-	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso público	No Site: www.reisauditores.com.br e presencial na sede da Fundação Helena Antipoff (de 07 a 18/08/2006)
29/08/2006	14h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff e no Site www.reisauditores.com.br & fundacaohantipoff.mg.gov.br
30/08 a 05/09/2006	09h às 12h e de 13h às 17h	Prazo para recurso sobre as inscrições	Sede da Reis e Reis Auditores Associados ou da Fundação Helena Antipoff
14/09/2006	14h	Julgamento dos recursos sobre as inscrições	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff.
18/09/2006	14h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff e nos Site www.reisauditores.com.br & fundacaohantipoff.mg.gov.br
03 e 04/10/2006	09h às 12h e de 13h às 17h	Entrega aos candidatos dos Comprovantes Definitivos de Inscrição – CDI	Sede da Fundação Helena Antipoff ou através do site www.reisauditores.com.br
08/10/2006	09h às 13h	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local de realização: a divulgar
09/10/2006	14h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff e nos Sites www.reisauditores.com.br & fundacaohantipoff.mg.gov.br
10 a 17/10/2006	09h às 12h e de 13h às 17h	Prazo para recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Sede da Reis e Reis Auditores Associados ou da Fundação Helena Antipoff
26/10/2006	14h	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff.
31/10/2006	14h	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff e nos Sites www.reisauditores.com.br & fundacaohantipoff.mg.gov.br
01 a 07/11/2006	09h às 12h e de 13h às 17h	Prazo para recursos sobre resultado da Prova Objetiva de Múltipla escolha	Sede da Reis e Reis Auditores Associados ou da Fundação Helena Antipoff
14/11/2006	14h	Julgamento dos recursos sobre resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Práticas.	Quadro de Avisos da Fundação Helena Antipoff e no site www.reisauditores.com.br
19/11/2006	08h	Realização das Provas Práticas.	Sede da Fundação Helena Antipoff.
21/11/2006	14h	Divulgação do resultado geral contendo notas das Provas Práticas e Classificação	Sede da Reis e Reis Auditores Associados ou da Fundação Helena Antipoff
22 a 28/11/2006	09h às 12h e de 13h às 17h	Prazo para recursos sobre resultado da Geral.	Sede da Reis e Reis Auditores Associados ou da Fundação Helena Antipoff
05/12/2006	14h	Divulgação do resultado final de todos os cargos	Site da Fundação www.fundacaohantipoff.mg.gov.br ou Site: www.reisauditores.com.br

ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

I - CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A: Faxineiro, Porteiro/Vigia, Cantineiro, Hortigranjeiro.

PROVA DE APTIDÃO: ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS A PARTIR DE IMAGENS PROPOSTAS

II - CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A: Marceneiro, Serralheiro, Bombeiro Hidráulico, Padeiro, Pedreiro, Motorista e Eletricista.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

MATEMÁTICA: Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo.

III- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL III – GRAU A: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, História, Geografia, Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia, Ensino Religioso, Matemática, Ciências Biológicas, Física, Química, 1ª a 4ª Série, **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A.**

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Assuntos ligados à atualidade nas áreas: econômica; científica (saúde/ciências/descobertas); política; geográfica; social; do País e do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA: Estudo de texto informativo e/ou literário. Conhecimentos lingüísticos: Ortografia; O nome e seu emprego; O verbo: flexão, emprego de tempos e modos; o pronome e seu emprego; Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Estrutura da oração e do período; aspectos sintáticos e semânticos, processo de coordenação e subordinação. Figuras de linguagem. Séries sinonímicas, homonímicas e paronímicas. Pontuação: A variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. Formação de palavras. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Lingüística.

PEB III – LÍNGUA INGLESA: Interpretation of text. Simple Present Tense, Present Continuous, Past Simple, Past Continuous, Present Perfect, Past Perfect, Future Tense, Modal Verbs, Passive Voice, Conditionals, Reported Speech, Gerund and Infinitive, Genitive Case, Nouns, Pronouns, Prepositions, Adjectives, Adverbs, Linking Words, Phrasal Verbs.

PEB III – LÍNGUA ESPANHOLA: Concepções metodológicas da Língua Espanhola; Compreensão escrita em Língua Espanhola; Compreensão de textos; Domínio do vocabulário e expressões idiomáticas; Elementos de linguagem: fonéticos, léxicos, sintáticos e semânticos.

PEB III – HISTÓRIA: O homem e a sociedade: agente social, agente da história. Conceito de História. A história e o ofício do historiador. Importância da história e o caráter globalizante do processo histórico: As fontes históricas e o tempo histórico. As comunidades primitivas: Os caçadores e coletores; Os pastores e agricultores; A natureza das comunidades primitivas. As comunidades antigas: O modo de produzir, organizar-se e pensar dos incas e egípcios; O modo de produzir, organizar-se e pensar dos gregos e romanos. A transição do escravismo para o feudalismo: A decadência do Império Romano do Ocidente: a crise do escravismo; As penetrações bárbaras e a formação dos Impérios bárbaros (germanos); O oriente bizantino e árabe: contribuições para a cultura ocidental. As novas relações de trabalho na Europa Ocidental e o feudalismo: Economia, sociedade e organização política; A cultura medieval; A igreja; A transição do feudalismo para o capitalismo: A crise feudal; A modernidade européia; O sistema colonial. A consolidação do capitalismo: O capitalismo: conceito e característica; A luta política da burguesia européia; A revolução industrial; As lutas do proletariado europeu; A conjuntura européia. A crise do sistema colonial. A expansão capitalista e a divisão internacional do trabalho (século XIX e início do XX): A abertura de novos mercados separa o capitalismo europeu ocidental - o imperialismo; A expansão territorial e a consolidação do capitalismo norte-americano; A estruturação do estado na América Latina - o caudilhismo; O império brasileiro, trabalho e economia brasileira no século XIX; A república brasileira (1889/1920). O capitalismo financeiro e monopolista, a suas crises estruturais: o Neo-Imperialismo e a vida socialista: A introdução ao mundo contemporâneo: quadro geral; A conjuntura européia do início do século XX; A disputa e o enfrentamento entre o capitalismo e o socialismo; O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a luta de libertação da Ásia e da África; O Brasil (1920/1960). O capitalismo dependente, o subdesenvolvimento e as vias de superação: revolução e alinhamento internacional: Processos revolucionários; Alinhamento; O Brasil de 1960 aos dias atuais; O mundo contemporâneo - questões atuais.

PEB III – GEOGRAFIA: Integração entre sociedade e natureza no espaço imediato de vida do aluno: As transformações desse espaço, via trabalho, considerando o aproveitamento político-econômico dos elementos naturais. A produção do Espaço Geográfico Brasileiro: O processo de industrialização na produção do espaço urbano, suas implicações na produção do espaço rural e na sociedade. O processo de produção do espaço geográfico brasileiro: A regionalização como resultado da apropriação econômico-social politicamente diferenciada. Os grandes conjuntos regionais: Centro-sul, Nordeste e Amazônia: O processo de industrialização, a produção do espaço urbano-rural e suas interações;

A questão da terra; O problema do abastecimento; Os problemas urbanos e rurais; A realidade social nordestina. A relação sociedade/natureza no mundo contemporâneo: A apropriação diferenciada dos fatores de produção, a divisão internacional do trabalho e a construção de um espaço mundial também diferenciado. O mundo capitalista subdesenvolvido: As relações de dependência de tecnologia e de capitais; A urbanização e as alterações na relação cidade-campo; A questão ambiental. O mundo de economia planejado: A abordagem das relações políticas, econômicas e sociais; A produção do espaço urbano industrial; A produção do espaço agrário; A crise do socialismo; A transformação do leste europeu; A criação da comunidade dos Estados Independentes; A apropriação e a desagregação da natureza.

PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA: Abordagem geral das diretrizes do ensino de 2º. grau. Conceito e estudo sobre o corpo em seus aspectos histórico e social. Conceito de psicocinética e educação psicomotora. A evolução da psicomotricidade do nascimento, dos 6 anos até os 12 anos de idade. Importância do desenvolvimento psicomotora dos 6 aos 12 anos e sua aplicação na escola. Noções gerais de estruturação do corpo, coordenação e percepção com base psicomotoras. A relação dos aspectos físicos e psicológicos dos alunos que trabalham, com as escolas de 1º. e 2º. graus. A importância dos jogos desportivos, quanto ao desenvolvimento intelectual, físico e social. Considerações gerais sobre os jogos com regras, sua evolução e desenvolvimento nos esportes individuais e coletivos. Escola Inclusiva: Coleção Lições de Minas.

PEB III – ARTES: A) Os elementos básicos da linguagem visual. Relações compositivas e espaço, superfície, volume, forma, ponto, linha, plano, textura, cor, ritmo, movimento e equilíbrio. B) A arte e a modernidade do impressionismo aos movimentos artísticos contemporâneos. C) Arte Brasileira barroco e neoclássico e o modernismo e contemporaneidade. D) Manifestações artísticas do folclore brasileiro. As artes e a comunicação na vida contemporânea. A Arte e educação: tendências no ensino de Arte no Brasil. Fundamentos de ensino da arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos e materiais e critérios de avaliação. Expressividade e representação da criação infantil e do adolescente.

PEB III – SOCIOLOGIA E FILOSOFIA:

I – INTRODUÇÃO

O conhecimento como característica da humanidade, 1. As culturas humanas como processos, 3. A ciência como ramo do conhecimento, 5. O milagre grego – o espírito especulativo, 5. A razão do serviço do indivíduo e da sociedade, 7. A sociologia: um conhecimento de todos, 9. A utilidade da sociologia nos diversos campos da atividade humana, 10. Desafios da sociologia hoje, 11. Atividades, 12. Leitura complementar: Florestan Fernandes, [Sobre a sociologia pré-científica], 16.

II – A SOCIEDADE PRÉ-CIENTÍFICA

O Renascimento.

Diferentes visões do Renascimento, 18. A retomada do espírito especulativo, 19. Um novo pensamento social, 20. As utopias, 21. Maquiavel: o criador da ciência política, 22. A visão laica da sociedade e do poder, 23. Atividades, 24. Leituras complementares; 1. Kari Mannheim, [Sobre o surgimento do pensamento crítico – Maquiavel], 27.2. Newton Bignotto, [A república para Maquiavel], 27.

A Ilustração e a sociedade contratual.

Introdução: uma nova etapa no pensamento burguês, 29. A filosofia social dos séculos XVII e XVIII, 32. Adam Smith: o nascimento de ciência econômica, 34. Legitimidade e liberalismo, 35. Atividades, 36. Leitura complementar: René Remond, As duas faces do liberalismo, 37.

A crise das explicações religiosas e o triunfo da ciência.

Introdução: o milagre da ciência, 39. As questões de método, 40. O anticlericalismo, 40. A igreja como objeto de pesquisa, 40. A sacralização da ciência, 41. Atividades, 42. Leitura complementar: Álvaro Vieira Pinto, [A sacralização da ciência], 44.

Positivismo: uma primeira forma de pensamento social.

Introdução: cientificismo e organicismo, 46. O darwinismo social, 47. Uma visão crítica do darwinismo social – ontem e hoje, 49.

Duas formas de avaliar as mudanças sociais, 50. Organicismo, 51. Da filosofia social à sociologia, 52. Atividades, 53. Leituras complementares: 1. Liana Maria Salvia Trindade, [A razão e o modelo das ciências físicas], 56. 2. Jean Baptist Debret, Sociedade de medicina do Rio de Janeiro, 57.3. Jacques Monod, A propósito da teoria molecular da evolução, 57.

A Sociologia de Durkheim.

Introdução: o que é fato social, 59. A objetividade do fato social, 60. Sociedade: um organismo em adaptação, 61. A consciência coletiva, 62. Morfologia social: As espécies sociais, 63. Durkheim e a sociologia científica, 64. Atividades, 65. Leitura complementar, Florestan Fernandes, [Durkheim e o método sociológico] 68.

Sociologia alemã: a contribuição de Max Weber.

Introdução, 70. A sociedade sob uma perspectiva histórica, 71. A ação social: uma ação com sentido, 72. A tarefa do cientista, 73 O tipo ideal, 74. A ética protestante e o espírito do capitalismo, 75. Análise histórica e método compreensivo, 77. Atividades, 77. Leituras Complementares: 1. Gabriel Cohn, [Motivo e sentido da ação social], 81.2 Max Weber, A ciência como vocação, 81.

• Karl Marx e a história da exploração

Introdução, 83. A idéia de alienação, 84. As classes sociais, 85 A origem histórica do capitalismo, 86. O salário, 87. Trabalho, valor e lucro, 88. A mais-valia, 89. As relações políticas, 90. Materialismo histórico, 91. A historicidade e a totalidade, 93. A amplitude de contribuição de Marx, 94. A sociologia, o socialismo e o marxismo, 98. Leituras complementares: 1. Eric Hobsbawm, [O homem como animal social], 102. 2, O presente como história: escrever a história de seu próprio tempo, 102. 3. Ralf Daherdorf, [A sociologia e a obra de Marx], 103.

A sociologia e a expansão do capitalismo.

Introdução, 134. Nova roupagem para uma antiga relação de dominação, 135. O capitalismo do século XX, 137. Novos fumos da sociologia, 139. Atividades, 140. Leituras complementares; 1. Fernando Henrique Cardoso, As elites empresárias no período de formação no período da formação dos Estados nacionais, 144. 2. Retrato do Brasil, É isso aí, 145, 3. Marcelo Coelho, Alienação se confundem, 146.

As teorias do desenvolvimento: do evolucionismo à globalização.

Introdução, 148. O desenvolvimento segundo etapas de crescimento econômico, 149. Entraves ao desenvolvimento: o tradicionalismo e a questão racial, 150. A história e o desenvolvimento, 152. A abordagem dualista do desenvolvimento, 153. Definição de dualismo, 153. Dualismo e desenvolvimento: semelhanças e diferenças, 154. O conceito de periferia, 154. O conceito de marginalidade, 155. A desigualdade como princípio, 156. A questão dos escravos: um estudo de caso, 158. O subdesenvolvimento como princípio, 159. O que são países em desenvolvimento? 160. O desenvolvimento e a nova tecnologia, 161. Atividades: mito e realidade, 166. 2. Nicolau Sevcenko, As guerrilhas pela "ocultar", 167. 3. Francisco de Oliveira, [Crítica à razão dualista], 168. 4. Henri Lefebvre, Continuidade e descontinuidades, 168.

III. A SOCIOLOGIA NO BRASIL

A Sociologia no Brasil.

Introdução, 170. A cultura colonial, 170. A cultura e as classes intermediárias no século XVIII, 171. A cultura da corte e o século XIX, 171. O advento da burguesia, 173. A geração de 30, 175. Fundação da Escola Livre de Sociologia e Política da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 176. O integralismo e a Intelectualidade de direita, 177. A década de 40, 177. A década de 50, 179. Darcy Ribeiro e a questão indígena, 181.

PEB III – ENSINO RELIGIOSO: As religiões e suas principais características; Religiosidade; Ecumenismo; A Legislação que trata da Educação Religiosa; A bíblia como base dos ensinamentos cristãos; A educação religiosa e sua pedagogia.

PEB III – MATEMÁTICA: Matemática Aplicada à Realidade - Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão;

proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: Ponto, reta, plano; semi-reta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimettrizes; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa.

PEB III – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células/Tecidos/Órgãos/Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Fator RH - Eristoblastose fetal; Casamento consanguíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas: Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, artrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos meteorológicos; Exploração Aero-fotogramétrica; Gravação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral.

PEB III – FÍSICA: 1. **Mecânica:** 1.1. Cinemática; 1.2. Vetores; 1.3. Leis de Newton; 1.4. Gravitação Universal; 1.5. Hidrostática; 1.6. Leis de conservação: energia, momento linear e angular; 1.7. Oscilações. 2. **Termodinâmica:** 2.1. Temperatura e calor: conceitos e medida; 2.2. Dilatação Térmica; 2.3. Transferência de calor; 2.4. Mudança de Fase; 2.5. Comportamento dos Gases Ideais; 2.6. Primeira Lei da Termodinâmica; 2.7. Entropia e Segunda lei da Termodinâmica; 2.8. Teoria cinética dos gases. 3. **Eletromagnetismo:** 3.1. Carga Elétrica – Lei de Coulomb; 3.2. Campo Elétrico; 3.3. Potencial Elétrico; 3.4. Força Eletromotriz e Circuitos Elétricos; 3.5. Campo Magnético; 3.6. Indução Eletromagnética. 4. **Ondas e Óptica:** 4.1. Natureza e propagação do som; 4.2. Natureza e propagação da luz; 4.3. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, dispersão, interferência, difração, polarização, e efeito Doppler; 4.4. Formação de imagens através de espelhos e lentes. 5. **Física Moderna:** 5.1. Noções da Teoria da Relatividade, radiações e suas aplicações, fusão e fissão nuclear e suas aplicações.

PEB III – QUÍMICA: I – **Propriedades gerais da matéria:** 1 – Estados físicos e mudanças de estados. Variação de energia e estado de agregação das partículas; 2 – Propriedades dos materiais: temperatura de fusão e ebulição, densidade e solubilidade; 3 – Transformações físicas e químicas; 4 – Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos de separação de misturas; 5 - Substâncias puras e critérios de pureza. Substâncias elementares e compostas. II – **Estrutura atômica da matéria – constituição dos átomos:** 1 – Modelos atômicos Dalton descrição e aplicações; 2 – Natureza elétrica da matéria e existência do elétron. Massa e carga do elétron; 3 – Modelo atômico de Rutherford e núcleo atômico. Massas e cargas de prótons e neutros; 4 – Número atômico e número de massa: conceitos e cálculos; 5 – Modelo atômico de Bohr: níveis de energia. Aplicação do modelo de Bohr e fissão nuclear – radiação; 6 – Configuração eletrônica por subníveis e subníveis de energia. III – **Classificação periódica dos elementos:** 1 – Classificação periódica moderna; 2 – Grupos e períodos. Elétrons de valência e localização e classificação dos elementos. Símbolos; 3 – Propriedade dos elementos. IV – **Ligações químicas:** 1 - Estabilidade atômica e modelos de ligações interatômicas e intermoleculares; 2 - Substâncias iônica, covalente e metálicas. Fórmulas moleculares e eletrônicas: representação e aplicações; 3 – Eletronegatividade e polaridade de ligações. Repulsão de pares de elétrons e geometria molecular. Número de oxidação; 4 – Energia em processos de formação ou rompimento de ligações. V – **Funções químicas:** 1 – Conceitos ácido-base de Arrhenius; 2 – Funções da química inorgânicas: óxidos ácidos e óxidos básicos, ácidos, bases e sais notação e nomenclatura. 3 – Óxidos e a poluição atmosférica e minerais mais comuns. VI – **Reações químicas e estequiometria:** 1 – Reações químicas: tipos e evidências; 2 – Equações químicas; balanceamento por tentativa e oxidação-redução, uso na representação de reações químicas comuns; 3 – Conceitos e cálculos: massa atômica, mol e massa molar. Cálculos estequiométricos. VII – **Gases:** 1 – Lei dos gases: relação entre pressão, volume e temperatura; 2 – Equação geral dos gases e equação de Clapeyron; 3 – Volume molar dos gases. VIII – **Soluções:** 1 – Soluções e solubilidade. Soluções saturadas. Curvas de solubilidade. Efeitos da temperatura; 2 – Concentração de soluções: g/L, mol/L e percentuais. Cálculos; 3 – Relação entre as unidades de concentração; 4 – Mistura e diluição de soluções. IX – **Propriedades coligativas:** 1 – Propriedades: tonoscopia, ebuliometria, crioscopia, osmose; 2 – Diagrama de fases. X – **Termoquímica:** 1 – Reações químicas e energia. Calor de reação e variação de entalpia; 2 – Reações endotérmicas e exotérmicas. Conceitos e representações; 3 – Lei de Hess: Cálculos. XI – **Cinética química:** 1 – Evidências de ocorrência de reações químicas, variação de propriedade em função do tempo; 2 – Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e complexo ativado: conceitos, construção e interpretação de diagramas; 3 – Efeito do contato entre os reagentes, de sua concentração, da temperatura, da pressão e da adição de catalisadores na rapidez de reações químicas. XII – **Equilíbrio químico:** 1 – Constante de equilíbrio: conceitos, aplicações e cálculos; 2 – Deslocamento do estado de equilíbrio: efeitos provocados pela alteração da concentração dos reagentes, da pressão e da temperatura. O princípio de Le Chatelier: aplicações. 3 – Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Indicadores ácido-base e medidor de pH; XIII – **Eletroquímica:** 1 – Oxidação e redução: conceito, identificação e representação de semi-reações; 2 – Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir das semi-reações; 3 – Potencial de redução e cálculos de força eletromotriz; 4 – Células eletroquímicas: componentes e funcionamento. XIV – **Química orgânica:** 1 – Reconhecimento por grupos funcionais e fórmulas condensadas de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, funções oxigenadas e nitrogenadas. Cálculo e nomenclatura de fórmulas empíricas e moleculares; 2 – Isomeria estrutural e estereoisomeria; 3 – Implicações na solubilidade e nas temperaturas de fusão e ebulição de substâncias orgânicas por ramificação e aumento de cadeia carbônica, introdução de halogênios e de grupos funcionais oxigenados e nitrogenados; 4 – Reações orgânicas: evidências experimentais e equações das reações de substituição, adição, eliminação e oxidação de álcoois e aldeídos;

PEB III – 1ª A 4ª SÉRIE: CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS. A) **Língua Portuguesa:** Linguagem oral; Leitura; Expressão escrita; Ortografia. B) **Matemática:** Princípios básicos para o ensino da Matemática: fundamentos didáticos e psicológicos; Conjuntos; Sistema de numeração; Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Divisibilidade; Números racionais em forma de fração e em forma decimal; Sistema de medidas; Proposições matemáticas; Geometria; Avaliação em Matemática. C) **Estudos Sociais:** Estudos Sociais: Uma disciplina em questão: 1) Estudos Sociais nas escolas brasileiras; 2) O que não devem ser Estudos Sociais; 3) O que entendemos por Estudos Sociais. Relatos de experiências; Estudos Sociais: Noções fundamentais para a compreensão da realidade social; As coisas estão no mundo, só que eu preciso aprender ...; O cotidiano como ponto de partida ...; O dia a dia na sala de aula - Técnicas de ensino ...; É hora de comemorar ...; O trabalho nosso de cada dia ... D) **Ciências:** Fundamentação legal; Objetivos do ensino de Ciências; O método científico; Ensinar a pensar (teoria); O trabalho científico; Idéias sobre alguns aspectos da aprendizagem, segundo Piaget; Período preparatório - Conteúdo programáticos: Aprendendo Ciências através de experimentações; Ecologia nas quatro primeiras séries; As infestações e doenças mais comuns nas escolas; Carlos Chagas e o saneamento rural; Ajuda que a escola pode dar à comunidade; Alimentação. CONHECIMENTOS

PSICOPEDAGÓGICOS: O desenvolvimento mental da criança; O pensamento da criança; A linguagem e o pensamento do ponto de vista genético; O papel da noção de equilíbrio na explicação psicológica; Problemas de psicologia genética; Gênese e estrutura na psicologia da inteligência; Políticas Educacionais. LDBEN/96. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (MEC). Referencial Curricular Nacional para a educação infantil (MEC). Referencial Curricular Nacional para a educação infantil: estratégias e orientações pedagógicas para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais (MEC). Prática Psicomotora na pré-escola. Organização e funcionamento das creches. Escola Inclusiva. Coleção Lições de Minas.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A: Evolução histórica da Orientação Educacional no Brasil; uma análise crítica. A prática educativa e a função da Orientação Educacional questionadas. A divisão social do trabalho no interior da escola e a busca da integração de uma prática coletiva. A O.E. e o projeto político pedagógico da Escola. A O.E. comprometida com a democratização da Escola Pública. Educação, trabalho e cidadania: A Orientação Vocacional frente às relações sociais de Produção. A atuação do O.E. no cotidiano da Escola: o compromisso com a melhoria da qualidade do ensino. O trabalho da O.E. integrado com a escola, a Família e a Comunidade. Propostas e alternativas para uma nova prática da O.E. O Educador hoje: revisão crítica da ação pedagógica e prática social - competência técnica e compromisso político. Educação brasileira: concepções, diretrizes e tendências pedagógicas. Planejamento escolar, uma perspectiva transformadora. A função social e política da escola. A relação Professor/Aluno. A realidade da escola pública de primeiro grau (clientela - acesso e permanência - seletividade - desempenho profissional). Aprendizagem num enfoque psico-social. Componentes básicos do fenômeno educativo. Educação e democracia. Especialistas; Conceito de Supervisão; A organização escolar e a supervisão; Princípios de supervisão; Planejamento em supervisão; Métodos e técnicas em supervisão; A supervisão e a avaliação; Ética do Supervisor.

ANEXO VI

ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES/ ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM AS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Carreira de Professor de Educação Básica:

- 1.1. exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical nos conservatórios estaduais de música e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem;
- 1.2. participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola;
- 1.3. participar da elaboração do calendário escolar;
- 1.4. exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento;
- 1.5. atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento;
- 1.6. participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar;
- 1.7. participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;
- 1.8. acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem;
- 1.9. realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas;
- 1.10. promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional;
- 1.11. exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar.

2. Carreira de Especialista em Educação Básica:

- 2.1. exercer em unidade escolar a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar;
- 2.2. atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola que envolvam os profissionais, os alunos e seus pais e a comunidade;
- 2.3. planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço;
- 2.4. participar da elaboração do calendário escolar;
- 2.5. participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las;
- 2.6. exercer, em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas;
- 2.7. atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com as famílias dos alunos, comunidade e entidades de apoio psicopedagógicas e como ordenador das influências que incidam sobre a formação do educando;
- 2.8. exercer atividades de apoio à docência;
- 2.9. exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar.

3. Carreira de Auxiliar de Serviços de Educação Básica:

3.1- ASB – Faxineiro (24 vagas)

- 3.1.1- exercer atividades no campo da zeladoria; Realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais e de utensílios sob sua guarda, zelando pela ordem e pela higiene em seu setor de trabalho; Relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução de seu trabalho; Controlar a entrada e saída de pessoas na repartição na área de conservação e limpeza, Varrer, lavar e encerar pisos, Limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos, Manter as instalações sanitárias limpas, Limpar carpetes, lustres, lâmpadas, fechaduras, Realizar Limpeza interna e externa, bem como de móveis e utensílios; varrição de superfícies diversas; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.2- ASB – Vigia/Porteiro (25 vagas)

3.2.1. Atuar no auxílio ao público; promover a vigilância nos diversos prédios da Fundação; Promover a fiscalização da utilização adequada dos bens de domínio público, evitando sua degradação; promover a vigilância dos prédios; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior

3.3- ASB – Marceneiro (02 vagas)

3.3.1. Confeccionar peças em madeira à vista de desenhos ou especificações; Riscar sobre madeira as peças a serem confeccionadas; Operar e ajustar máquinas de marcenaria, tais como: tupia, serras de fita e circular, máquinas de aparelhar, desengrossar, lixar, furadeira e respingadeira; Executar serviços normais ou especiais de marcenaria em geral, tais como: móveis, quadros, serviços de confecção de estruturas, armações, bem como montagens de esquadrias, confecções de cadeira e carteiras escolares; Executar serviços de afiar facas, amolar e travar serras; Limpar e lubrificar máquinas; Escolher a madeira adequada para confecção de peças; Serrar, cortar, aplainar em máquinas e à mão; Fazer consertos de móveis; Fazer consertos em estruturas, portas, janelas e outros; Ter noções práticas de como evitar acidentes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.4- ASB – Pedreiro (02 vagas)

3.4.1. Realizar serviços de alvenaria; demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações e esquadrias, instalação de peças sanitárias, concertos de telhado e acabamento em obras; trabalho de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando, prendendo com a arame as barras de ferro; orientar o ajudante a fazer argamassa; construir alicerces para base de paredes, muros e construções similares; amarrar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; Fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para a sua fixação no solo e laterais de acordo com a planta apresentada; controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho; preparar e nivelar pisos e paredes retirando com o sarrafo o excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer rebocos de paredes e outros; Fazer serviço de acabamento em geral; Impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; noções de leitura e interpretação de plantas de construção civil observando medidas e especificações; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e matérias colocados a sua disposição; Ter noções práticas de como evitar acidentes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.5- ASB – Eletricista (02 vagas)

3.5.1- Executar tarefas de menor complexidade com auxílio de eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa e média tensão; identificar defeitos nos aparelhos providenciando os reparos necessários ou encaminhando os mesmos à assistência técnica; realizar instalações e reparos na rede elétrica, bem como realizar pequenos reparos na rede telefônica dos prédios; Ligar fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares nos diversos prédios da fundação; Proceder limpeza e conservação de equipamentos e materiais elétricos; Ter noções práticas de como evitar acidentes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.6- ASB – Bombeiro Hidráulico (02 vagas)

3.6.1- relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução de seu trabalho; realizar serviços de instalações hidráulicas e reparos naquelas já existentes; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo previstas em regulamento; Ter noções práticas de como evitar acidentes; Desempenhar outras tarefas semelhantes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.7- ASB- Serralheiro (02 vaga)

3.7.1. relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução de seu trabalho; realizar reparos de móveis e utensílios; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo previstas em regulamento; Desempenhar outras tarefas semelhantes; Ter noções práticas de como evitar acidentes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.8- ASB – Cantineiro (18 vagas)

3.8.1- Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-os, por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios. Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; preparar e distribuir alimentos, mantendo limpo e em ordem o local, zelando pela adequada utilização e guarda de utensílios e gêneros alimentícios; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; Selecionar ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os, medindo-os de acordo com o cardápio do dia para facilitar a utilização dos mesmos; Ter noções práticas de como evitar acidentes ;Desempenhar outras tarefas semelhantes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.9- ASB- Padeiro (02 vaga)

3.9.1- Preparar massa para panificação, manuseando a masseira elétrica; realizar as operações no cilindro elétrico, modeladora elétrica e de armazenamento; proceder à limpeza do local, das instalações e dos equipamentos; preparar e distribuir alimentos, mantendo limpo e em ordem o local, zelando pela adequada utilização e guarda de utensílios e gêneros alimentícios; Desempenhar outras tarefas semelhantes; Ter noções práticas de como evitar acidentes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.10- ASB – Hortigranjeiro (16 vagas)

3.10.1- executar serviços simples de jardinagem e agropecuária e atividades afins; executar tarefas de cuidado e trato de animais; Cuidar do reflorestamento, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desmatamentos, limpar meios-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros; Desempenhar outras tarefas semelhantes; Ter noções práticas de como evitar acidentes; Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.

3.11 - ASB – Motorista (02 vagas)

3.11.1 conduzir veículos de passeio e de carga (**categoria B**); manter veículos e máquinas em condição de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação e limpeza, e efetuar pequenos reparos mecânicos; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo previstas em regulamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido para programar sua tarefa; Dirigir observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitadas nos postos de fiscalização; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento Executar outras atribuições pertinentes às descritas, e eventuais, a critério e por determinação superior.